



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na **8ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 28/03/2022

## **INDICAÇÃO Nº 312/2022**

*Solicita que seja verificada a possibilidade de ser implantada uma Farmácia Municipal no interior do Pronto Atendimento Geral, pertencente à Prefeitura de São Roque e localizado no prédio ao lado da Santa Casa de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando que seja verificada a possibilidade de ser implantada uma "Farmácia Municipal" no interior do Pronto Atendimento Geral, pertencente à Prefeitura de São Roque e localizado no prédio ao lado da Santa Casa de São Roque.

### **JUSTIFICATIVA:**

A existência de uma farmácia municipal, dentro do Pronto Atendimento Geral, permitiria e facilitaria que todos os nossos munícipes já pudessem sair do atendimento médico com o seu receituário atendido, minimizando o transtorno de se deslocarem a um outro ponto do município, enfrentar outra fila, outra espera, e isso se for em horário comercial, pois em São Roque a nossa Farmácia Municipal somente funciona até às 16:00hs e de segunda a sexta-feira.

Assim sendo, com a farmácia municipal funcionando dentro do Pronto Atendimento, os nossos munícipes que, por exemplo, viessem a passar pelo médico em horários como a noite, na madrugada, aos sábados, domingos e feriados, não precisariam ter que esperar o amanhecer do dia, ou o dia seguinte, ou então o próximo dia útil.

A viabilidade dessa proposta poderá, inclusive, melhorar e desafogar o atendimento da própria Farmácia Municipal, hoje localizada dentro do Centro de Saúde II, melhorando inclusive o número de reclamações pela demora em atender a nossa população, pois o acúmulo de munícipes é consideravelmente alto no dia a dia.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O nosso município possui uma farmácia estruturada e abastecida, e isso apenas iria demandar um espaço físico, onde estaria sendo montada uma logística para abastecer o local com os medicamentos já disponibilizados dentro da rede municipal, como já é feito, necessitando, assim, talvez, de contratação de mão de obra, caso não exista já disponível.

Por fim, como o nosso município obteve uma saúde financeira totalmente superavitária ao longo de 2021, quando arrecadou 41 milhões a mais do que o previsto, sendo este superávit em mais de 17 milhões somente com recursos de fonte 1 (exclusivos de impostos municipais), além de considerarmos a grande expectativa de um ano mais satisfatório ainda este de 2022, vejo como muito oportuno o Poder Executivo promover essa ação em prol da população são-roquense.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
23 de março de 2022.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/03/2022 - 14:01 3985/2022  
/vtc